

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 019/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, Processo Administrativo 039/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **FIRE VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Nogueira, n.º 23, Centro, Irará/BA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.244.710/0001-50, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e aparelhos telefônicos, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 006/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas, Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	1	LEXMARK/CS310/410DN	R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00
2	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	4	BROTHER/ HL1202/	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
3	TONER, impressoras HP: M428 Rendi em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.	UN	8	CHINAMATE/ M428DN	R\$ 278,00	R\$ 2.224,00
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	UN	130	LEXMARK/ MS410DN	R\$ 398,00	R\$ 51.740,00
5	TONER, Ricoh SP-377SFNW X, rendimento 6.400 páginas, cor preta.	UN	10	CHINAMATE/ SP-377SFNW	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
6	UNIDADE, de Imagem Laser monocromática, Dimensão 330 x 490 x 160 mm, Capacidade	UN	25	LEXMARK/ MS415DN	R\$ 494,00	R\$ 12.350,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	estimada 60000 páginas, para Lexmark MS415dn.					
7	TONER, HP LaserJet Ultra M106w, RENDIMENTO: média de 2.300 impressões com 5% de preenchimento no papel A4.	UN	15	CHINAMATE/ M106W	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
8	Unidade de Imagem HP LaserJet Preto utilizado nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet da HP M-106 M-106W, M-134 M-134A, M-134FN, 134A 134FN. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UN	6	CHINAMATE/ M106W	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
9	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal 10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado 2.000 páginas.	UN	10	BROTHER/ HL1202	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 79.500,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS.						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO paralelo cristal 2 x 18 (2 x 0,75 mm) - Rolo com 25 metros - Cabo vermelho / preto extra flexível - composição alcu + pvc para som automotivo e residencial	UN	4	PERMAK / 2X0,75MM PKSOUND79/B	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	2	TOSHIBA / HDTB410XK3AA	R\$ 340,00	R\$ 680,00
3	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 câmeras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínimo - 12 meses.	UN	4	WESTERN DIGITAL / WD42PURZ	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
4	DISCO, rígido SSD 256gb - Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante.	UND	2	HUSKY GAMING / HSS-ST-240	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	ESTABILIZADOR, de tensão, potencia nominal de 600 VA, tensão de Entrada: 115 V e 240V, com ajuste automático de tensão; - Variação tensão da Entrada: + ou - 20%; - Frequência de entrada: 50/60 Hz; - Tensão de saída: 115 V - Regulação de tensão da saída: + ou - 6%; - Frequência de Saída: 50/60 Hz; - Distorsão harmônica: não introduz; - Proteções: contra sobretensão, subtensão e curtos circuitos; - Proteção por sobrecorrente com desligamento da saída; - Transformador: Autotransformador - Com capacidade para 4 tomadas de saída com fio terra conectado diretamente a entrada. Possuir porta fusível externo com pelo menos 1 (uma) unidade de fusível, no qual a amperagem deveser compatível com o equipamento.	UN	5	SMS PROGRESSIVE III / 16215	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
6	FONTE, ATX 180W, para gabinete LENOVO V520S-08IKL, com 1 conector de 10-Pin(17cm); 1 conector de 4-Pin(17cm); Modelo de referência FPS180-20TGBAB.	UN	6	FSP GROUP / FSP180-20TGBAB	R\$ 1.035,00	R\$ 6.210,00
7	HD em estado sólido SSD, de 2,5 polegadas com capacidade de até 240 GB.	UN	10	X-LINE / 240G	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
8	MEMORIA, DDR4, frequência 2133 MHz, 288 pinos DDR4 SDRAM, capacidade 4 GB, latência de 15-15-15, 1,2 de voltagem. Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante.	UN	5	CORSAIR GAMING / CMVRGX4MTA2133C 15	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
9	MEMORIA, flash, portátil, tipo pen drive, capacidade, 16 GB, padrão USB 2.0, leitura e gravação mínima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	10	MULTILASER / PD588	R\$ 25,00	R\$ 250,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

10	MONITOR 1. Deverá ser da cor preta. 2. Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo. 3. Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 19,5 polegadas. 4. Possuir ângulo de visão com limite máximo de 160 graus tanto na horizontal quanto na vertical. 5. Possuir resolução máxima suportada de no mínimo 1600 x 900 pixels. 6. Brilho não inferior a 200 cd/m2. 7. Possibilidade de gerar 16 milhões de cores ou mais. 8. Possuir tempo de resposta de no máximo 5 milissegundos. 9. Possuir controles de ajuste da imagem com menu on screen. 10. Deve ser Plug and Play. 11. Deve possuir certificação de economia de energia emitida, podendo ser: Energy Star, Certificado EPEAT Gold ou a Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO; 12. Mínimo de 02 conexões, 01 conexão analógica DB15 (VGA) e 1 conexão digital (DVI) com fornecimento dos respectivos cabos compatíveis com o microcomputador para ambas interfaces VGA e digital (DVI ou HDMI). 13. A fonte de alimentação deve ser interna ao gabinete do monitor. 14. Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 v a 50-60 Hz, com seletor automático. 15. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P+T de acordo com a norma NBR 14136.	UN	3	PCTOP / MLP200HDMI	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
11	MOUSE, óptico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano.	UN	10	MULTILASER / MO300	R\$ 11,00	R\$ 110,00
12	MOUSE, pad, ergonômico, com base de borracha antiderrapante, forrada com tecido sintético de cor neutra e única, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	30	MULTILASER / AC021	R\$ 32,00	R\$ 960,00
13	PLACA, de rede padrão Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, deverá ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaração do fabricante, indicando a sua rede de assistência técnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses.	UN	4	MYMAX / PCI.EXPRESS GIGABIT	R\$ 57,00	R\$ 228,00
14	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno táctil; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano.	UN	10	MULTILASER / TC193	R\$ 33,00	R\$ 330,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

VALOR GLOBAL	R\$ 22.828,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS.	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue (macho) no padrão novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (fêmea) no padrão antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensão entre 100 e 250 VCA.	UN	10	MD.9 / 9241	R\$ 15,00	R\$ 150,00
2	ANTENA, de TV Interna UHF/HDTV, base com ímã, cabo com 2,5 m.	UN	2	ELG / HDTV1300	R\$ 71,00	R\$ 142,00
3	CABO, adaptador conversor HDMI para VGA com saída P2 de áudio.	UN	2	EXBOM / HDMI-VGA-PS2AUX	R\$ 40,01	R\$ 80,02
4	CABO de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 10 metros.	UN	2	MD.9 / 7550	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	EXTENSAO, elétrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.	UN	3	C&F GRUPO / B09KM4LTQR	R\$ 130,00	R\$ 390,00
6	EXTENSAO, elétrica, com 5 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.	UN	3	TRAMONTINA / B0779K66MG	R\$ 90,25	R\$ 270,75
VALOR GLOBAL						R\$ 1.392,77
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIFICADOR, potência mínima de 04 Ohms, 200W RMS - Resposta de frequência mínima de 12Hz - 20KHz; - Fator damping mínimo de 250 1K 8 Ohms; - Sensibilidade de entrada mínima de 0dB 775mV; - Proteção contra curto circuito; - Refrigeração por turbo ventiladores; - Voltagem: 127/220V - Com entrada para microfone - Garantia mínima do fabricante de (um) 01 ano.	UN	1	DATREL / PA1200	R\$ 965,00	R\$ 965,00
2	CAIXA de Som acústica de parede, potência 30w RMS, passivo - Resposta de frequência mínima e máxima 12Hz - 20Hz, Largura x Profundidade x Altura: 14 cm x 11.3 cm x 19 cm. Modelo para referência PS200 Plus.	UN	4	FRAHM / PS200 PLUS	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
3	CAIXA, de som, amplificada, potencia máxima 200W RMS, canais 05 entradas, 03 P10 microfone (2 low-high), 02 P10 guitarra/pedal (LOW/HGH), 01 P10 órgão/teclado, 01 auxiliar RCA (Tape-CD-ETC), equalizador graves, médios e agudos, 01 alto falante de 15" e 01 médio de 5".	UN	1	LL AUDIO / LL6000BT	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
4	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteção magnética, potencia 4w, alimentação via usb, com led indicador liga/desliga, compatível com win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	3	EXBOM / CS-39	R\$ 35,00	R\$ 105,00
5	MICROFONE, de mão, sem fio, profissional, chave liga/desliga o transmissor, - Frequência de transmissão UHF de 700 a 900 MHZ - Indicador de energia, - Indicador de bateria fraca, - Controle de	UN	3	VOKAL / DVS100DM	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	ganho de áudio, - Bateria AA, - Distancia aproximada de operação de 100m.					
6	WEBCAM, para videoconferência, resolução máxima (em pixels) 1080P HD, interface/comunicação USB, microfone embutido, compatibilidade com notebook e PC, controle remoto, fonte AC 110 - 220V.	UN	3	MULTILASER / WC050	R\$ 180,00	R\$ 540,00
VALOR GLOBAL						R\$ 9.250,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR, portátil, processador: mínimo de 4 núcleos e 4 threads, mínima 10ª Geração, velocidade de processamento mínimo de 1.5 GHz, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - Português, Placa de vídeo: UHD Graphics integrada, Memória ram de 8 GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Disco Rígido: Unidade de estado sólido (SSD) SATA M.2 de 256GB, tela: LED mínima de 14 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080, Teclado: retroiluminado em Português, Wireless 2X2 AX e Bluetooth 5.0, Câmera HD mínima 720p, Bateria de potência mínima de 42wH, Portas e Slots: USB 2.0, porta RJ-45, HDMI, USB 3.1, Fone de ouvido, microfone, garantia 3 anos on-site (bateria um ano) fornecer todos os cabos de alimentação o e interconexão do equipamento.	UN	1	VAIO / FE14-VJFE42F11XB2821H	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2	MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MÍNIMO 3.550 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 12 MESES ONSITE 1. PROCESSADOR 1.1. Deve possuir no mínimo 2 núcleos físicos de CPU e suportar no mínimo 4 threads. 1.2. Deve possuir clock base mínimo de 3.40 GHz. 1.3. Deve possuir no mínimo 4MB de cache. 1.4. Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 65W. 1.5. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). 1.6. Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante a contar da data de publicação do Edital. 1.7. A largura do processador deve ser de no máximo 14 nm (nanômetros). 1.8. No caso em que o processador seja da: 1.8.1. INTEL, o mesmo deverá ser da 9ª geração ou superior comercializada pelo fabricante. 1.8.2. AMD, o mesmo deverá ser da 3ª geração de CPUs ou superior comercializada pelo fabricante. 2. DESEMPENHO 2.1. Será exigido um desempenho mínimo de 3.550 (três mil, quinhentos e cinquenta) pontos no teste benchmark PCMark 10. 2.2. Os testes de desempenho devem ser feitos no mesmo hardware oferecido, obedecendo à configuração default dos softwares, com todos os patches aplicados a versão utilizada. 3. MEMÓRIA RAM 3.1. Padrão mínimo SDRAM DDR4-2400 MHz. 3.2. Com memória RAM instalada de: 8 (oito) gigabytes, em um único pente de memória. 3.3. Permitir expansão de memória para no mínimo 16GB. 4. PLACA-MAE 4.1. Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor. 4.2. Deve possuir capacitores sólidos. 4.3. Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os conectores internos e interfaces integrados a placa mãe: 4.3.1. 1 (uma) interfaces padrão SATA de terceira geração com velocidade 6Gb/s conforme	UN	2	COMPUTADOR: XLINE / GT210 MONITOR: PCTOP / MLP200HDMI TECLADO: MULTILASER / TC193 MOUSE: MULTILASER / MO300	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>especificação da SATA-IO (SATA International Organization). 4.3.2. 1 (uma) interfaces M.2 de forma a permitir a instalação de drives NVMEs SSD ou outros aceleradores. 4.3.3. 1 (uma) PCI Express x16 slot, running at x16 (The PCIeX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard). 4.3.3. 1(uma) PCI Expless x1 slot, que possibilite a utilização de placa de rede Wi-Fi com suporte no mínimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac e velocidade de 433 Mbps ou superior, para caso o equipamento ofertado não utilize outro tipo de slot para a conexão com a placa mãe. 4.4. Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os seguintes conectores no painel traseiro, integrados a placa mãe: 4.4.1. 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 3.0 ou superior. 4.4.2. 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 2.0. 4.4.3. 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802-3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP V.4 e V.6. 4.4.5. Mínimo de 3 (três) conexões para monitor, sendo 1 (uma) analógica DB15 (VGA) e 2 (duas) digitais (Display Port - DP e HDMI). Para os microcomputadores que possuem apenas portas do tipo VGA e DisplayPort, deverá ser fornecido 1 (um) adaptador de porta DisplayPort para HDMI por equipamento. 4.4.6. Mínimo de 1 (um) conector para saída de áudio. 4.5. Deve possuir modulo TPM 2.0 físico. 4.6. 1 (uma) placa de rede Wi-Fi com suporte no mínimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac e velocidade de 433 Mbps ou superior. 5. BIOS 5.1. BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Members. 5.2. Deve permitir configurar senha mestra para: 5.2.1. Acesso ou mudança dos parâmetros da BIOS. 5.2.2. Habilitar/desabilitar portas USB e HDD. 5.2.3. Dar boot no microcomputador. 5.3. Deve ter sua configuração exibida no idioma português ou inglês. 5.4. Deverá ser comprovado o direito de Copyright atestado pelo fabricante da BIOS UEFI quando esta não for de propriedade do fabricante do micro ou o fabricante do equipamento deverá ser responsável por todo suporte ao BIOS presente no seu equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do microcomputador para o modelo específico fornecido, bem como fornecido software do mesmo fabricante do desktop que permita atualização dos drivers, BIOS/firmware por console em ambiente Windows. 5.5. Deve possuir identificação do fabricante e numero de serie do micro de forma não editável. 5.6. Deve permitir a adição de bitmap personalizado que identifique a instituição contratante. 5.7. Deve ser aderente aos padrões PnP 1.0a, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0, no mínimo nas versões citadas. 5.8. Deve possuir Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. 5.9. Deve possuir o número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP). 5.10. Deve possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS, com extensão mínima de oito dígitos (ASSET TAG). 5.11. A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM (de todos os blocos da memória), saúde do disco rígido</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>ou SSD (de todos os blocos dos discos), interface de rede, interface gráfica, portas USB, placas de expansão PCI, motherboard e ventilador. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia. 5.12. Deve permitir a adição de bitmap personalizado que identifique a instituição contratante (logomarca ou brasão), o qual deverá ser fornecido pela contratante e inserida no processo fabril da contratada para o lote de equipamentos. 5.13. Possuir cópia local para recuperação automática em caso de falhas. 6. CHIPSET 6.1. Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 16 GB (dezesseis Gigabytes), suporte nativo e funcionamento com DDR4 a 2400 MHz, ou superior. 6.2. Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 3.0 Gb/s ou superior. 6.3. Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia. 6.4. Deverá suportar o padrão SMART III ou superior. 6.5. Deverá suportar a utilização de, no mínimo, 03 (três) monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board. 7. DISCO RIGIDO 7.1. Deve ser do tipo Solid-State Drive - SSD. 7.1. Deve possuir interface Serial ATA 6Gb/s ou tecnologia superior 7.2. Deve possuir capacidade mínima de 256 gb. 7.3. Deve possuir velocidade de leitura mínima de 500 MB/s. 7.4 Deve possuir velocidade de gravação mínima 400 MB/s. 8. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO) 8.1. Deve permitir no mínimo 03 (três) displays simultâneos, sendo um analógico (VGA) e dois digitais sendo 1 (um) Display Port -DP e 1 (um) HDMI. Para os microcomputadores que possuem apenas portas do tipo VGA e DisplayPort, deverá ser fornecido 1 (um) adaptador de porta DisplayPort para HDMI por equipamento. 8.2. Deve permitir exibição nos modos individual, clone e estendido. 8.3. Deve permitir o uso compartilhado da memória principal de no mínimo 1.5 gigabytes ou possuir memória dedicada de no mínimo 1 gigabyte. 8.4. A interface gráfica deve ser certificada para DirectX 12, e OpenGL 4.5 8.5. Deve ser aderente aos padrões HDMI1.4 ou superior. 9. AUDIO 9.1. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio. 10. GABINETE 10.1. Deve ser padrão SmallForm Factor (SFF), não devendo ultrapassar o volume máximo de 12.000 cm³ (doze mil) com tolerância de 5% acima deste valor, utilizável na posição vertical e horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade ou desempenho dos componentes do microcomputador. 10.2. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes. 10.3. O gabinete devera possuir condições para implementação de trava ou cabo de segurança (não exigidos) sem necessidade de adaptações. 10.4. Deve possuir indicadores frontais do estado de operação do microcomputador, sendo estes, minimamente, ligado, em stand-by e atividade de disco rígido. 10.5. Possuir pintura em epoxi na cor predominante preto ou grafite, sendo permitida a frente em tom cinza ou prata. 10.6. Deve possuir na parte frontal do gabinete: 10.6.1. Conexão para microfone e fone de ouvido sendo aceito o atendimento das duas funcionalidades em conector único tipo combo. 10.6.2. 2 (duas) portas USB frontais com padrão mínimo USB 2.0. 10.6.3. Botão liga/desliga. 11. FONTE 11.1. Possuir potencia máxima de 250W suficiente para alimentar todos os componentes e interfaces em sua capacidade máxima de expansão, de acordo com as especificações elétricas dos mesmos. 11.2. Deve possuir tecnologia PFC (Power FactorCorrection)</p>		
--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>ativo com eficiência de 85% operando a meia carga em 100 a 240 VAC / 60Hz de entrada. 11.3. Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático. 11.4. Recursos de Soft On/Off e Wake-on-LAN. 11.5. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P +T de acordo com a norma NBR 14136. 11.6. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, para a voltagem de 110V, comprovado através do Certified Power Supplies and Manufactures. 11.7. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente. 12. TECLADO 12.1. Deve possuir conectividade USB. 12.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 12.3. Deve obedecer ao padrão de cor do gabinete do micro. 12.4. Deve ser Plug and Play e permitir utilização no modo legado do boot. 12.5. Deve ser do tipo alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT NBR 10346 e 10347 e incluir tecla dedicada à ativação do Start Menu do Windows. 12.6. Deve possuir teclas com aspecto quadrado ou retangular, não sendo aceito outro formato. 12.7. Deve possuir regulagem de altura. 12.8. Deve sinalizar as funções de capslock, num lock e scroll lock por indicadores visuais no teclado ou mensagem específica na tela do computador. 12.9. Os teclados fornecidos devem possuir tecla dedicada à ativação do Start Menu do Windows. 12.10. Deve possuir teclas com grafismo permanente. 12.11. Deve ser compatível com a normativa RoHS 13. MOUSE 13.1. Deve possuir conectividade USB. 13.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 13.3. Deve obedecer padrão de cor predominante do teclado do micro. 13.4. Deveser Plug and Play. 13.5. Deve possuir sensor tipo óptico por LED ou laser. 13.6. Possuir resolução de no mínimo 1.000 dpi. 13.7. Deve possuir formato ergonômico para uso ambidestro. 13.8. Deve ter tamanho normal para operação por adultos, não sendo aceito mini mouse. 13.9. Deve possuir 2 (dois) botões e roda para scroll permitindo scroll automático. 13.10. Deve ser compatível com a normativa RoHS 14. SOFTWARE 14.1. Devera vir instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64 bits. 14.2. Devera ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento. 14.3. Devera possuir licenças originais para todo o software fornecido. 14.4. Não deverá ser instalado nenhum software adicional além do sistema operacional Windows e os softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, inclusive suporte, gerenciamento proativo e atualização. 14.5. Os softwares embarcados/instalados não poderão coletar informações pessoais, só poderão ser coletadas informações referentes ao desempenho do equipamento necessárias a realização as atividades descritas no item anterior. 14.6. O fabricante do microcomputador devera disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software fornecido com o microcomputador, exceto o sistema operacional, que devera ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft. 15. MONITOR 15.1. Devera ser da cor predominantemente preta. 15.2. Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo. 15.3. Possuir</p>		
--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 19.5 polegadas. 15.4. Possuir ângulo de visão com limite máximo de 170 graus para horizontal e 160 graus para vertical. 15.5. Possuir resolução máxima suportada de no mínimo 1600 x 900 pixels 15.6. Brilho não inferior a 200 cd/m2. 15.7. Possibilidade de gerar 16 milhões de cores ou mais. 15.8. Possuir tempo de resposta de no máximo 5 milissegundos. 15.9. Possuir controles de ajuste da imagem com menu on screen 15.10. Deve ser Plug and Play. 15.11. Deve possuir certificação de economia de energia emitida, podendo ser: Energy Star, Certificado EPEAT Gold ou a Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO. 15.12. Mínimo de 02 conexões, 01 conexão analógica DB15 (VGA) e 1 conexão digital (Display Port - DP e/ou HDMI) com fornecimento dos respectivos cabos compatíveis com o microcomputador para ambas interfaces VGA e digital (Display Port - DP e/ou HDMI). 15.13. A fonte de alimentação deve ser interna ao gabinete do monitor. 15.14. Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 v a 50-60 Hz, com seletor automático. 15.15. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P+T de acordo com a norma NBR 14136. 16. GARANTIA 16.1. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800 ou ligação local) ou e-mail, para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. 16.2. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados. 16.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), após o diagnóstico colaborativo remoto e confirmada a necessidade de substituição de peça, em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas. 16.4. A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução. 16.5. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta. 16.6. O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana. 16.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. 16.8. No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. 16.9. A garantia técnica deverá ser comprovada por ocasião da entrega do bem, contemplando o período mínimo de 12 (doze) meses ON SITE contados a partir do recebimento dos equipamentos, conferência e constatação de conformidade com as especificações pela CONTRATANTE, e por fim, atesto da Nota Fiscal relativa à entrega do lote dos equipamentos fornecidos. 16.10. O atendimento será do tipo ON SITE mediante manutenção corretiva nas dependências da CONTRATANTE, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h30 às 18h), fuso horário local Salvador, por</p>		
---	--	--

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	<p>profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, sem ônus para a contratante. 16.11. A CONTRATADA deverá fornecer relatórios mensais dos chamados realizados constando prazos de atendimento e solução do problema. 16.12. Todos os drivers, atualizações devem estar disponíveis para download no website do fabricante ou fornecedor. 16.13. Todos os itens de garantia deverão ser atendidos em sua integralidade pelo fornecedor ou pelo fabricante, ou seja, não será aceito participação parcial de um ou de outro no atendimento aos itens acima. No entanto, o único responsável perante a CONTRATANTE será o fornecedor, que firmará o contrato. 16.14. A empresa CONTRATADA garantirá a qualidade dos equipamentos fornecidos, obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito, durante o período de garantia. 16.15. A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de visita, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação do equipamento, identificação do defeito, da solução adotada, as providências adotadas e toda e qualquer informação pertinente ao chamado. 16.16. O relatório de visita deverá ser assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável pela solicitação de manutenção, atestando a resolução do problema. 16.17. O prazo de garantia do produto entregue, para vícios aparentes ou de fácil constatação, será de 90 (noventa) dias para bens duráveis, contados da data de entrega. [indicar, se necessário, a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias - art. 26, II do CDC] 16.18. Deve-se informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação dos serviços de garantia e assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas na Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 16.19. O registro do chamado deverá ser feito por telefone ou outro canal de atendimento, devendo o fornecedor ou sua assistência técnica deixar claro os procedimentos para tal ação e sempre utilizar e preencher adequadamente os relatórios de atendimento, e estes, ao final, devem ser disponibilizados em via ou cópia para a unidade que realizou a abertura do chamado.</p>					
3	<p>NOBREAK, potência nominal mínima 1,4 KVA. Tensão de entrada 220/115 volts; Tensão de saída 110 + ou - 15% seleção automática; Pelo menos 4 tomadas fêmea de saída, conforme padrão da NBR-14136; Cabo de alimentação macho, conforme padrão da NBR-14136; Microprocessado; Forma de onda senoidal por aproximação na saída; Tempo de acionamento do inversor deve ser menor que 800 microssegundos; Proteções de problemas de energia: Blecautes (falta de energia), Oscilações de energia, Picos de tensão, Subtensões, Sobretensões, Proteção contra descarga e sobrecarga; Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak Alarme audiovisuais no equipamento, indicando pelo menos falha na rede e nível de carga da bateria; Recarga automática das baterias; Frequência 60 Hz; fator de potencia > 0,6; Porta fusível externo com unidade reserva; Chave Liga / Desliga temporizada; Manual do usuário em Português; Garantia do fabricante mínima de 02 (dois) anos.</p>	UN	3	RAGTECH / 4154	R\$ 930,84	R\$ 2.792,52



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

4	NOTEBOOK com processador de última geração não inferior a 3.6GHz; 6MB Cache; Armazenamento SSD 256; Sistema Windows 10 Pro; Memória 4GB (1x4GB) DDR4 2666MHz; Tela de 15" - Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante.	UND	3	VAIO / FE15	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
5	PROJETOR, multimídia, resolução nativa 1280 x 1024 (Full HD), brilho não inferior a 3000 ANSI lumens, entradas vídeo composto, VGA e HDMI. - Brilho máximo não inferior a 3000 ANSI lumens; - Modo de economia presente; - Resolução nativa mínima (sem emulação): 1920 x 1080 (FULL HD); - Suportar B9resolucoes emuladas VGA (640x480), SVGA (800x600), E XGA (1024 x 768) - Compatibilidade com modos e padrões PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i e 1080p - Vida útil da lâmpada em modo de brilho máximo não inferior a 4000 horas; - Correção digital de efeito trapézio vertical (keystone); - Ajuste de foco automático ou manual; - Montagem no teto; - Controle remoto sem fio; - Ranhura no corpo do projetor que permita implementação de dispositivo de segurança padrão Kensington obrigatória; - Tipos e quantidade mínima de entradas de vídeo requeridas: 1 analógico padrão RCA, 1 VGA, 1 HDMI; - Entrada de áudio: 3,5 mm ou RCA; - Manual em Português. - Alimentação voltagem universal ou bivolt (110 e 220volts) com comutação automática ou manual. - Garantia integral período mínimo 1 ano dada pelo fabricante.	UN	1	FLEXINTER / FT-PJ01-T6	R\$ 1.900,02	R\$ 1.900,02
VALOR GLOBAL						R\$ 35.592,54
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO, telefônico com fio para mesa ou parede, cor preta, sem display, tecla radial, tecla flash, controle de volume com 3 níveis - Medidas (C x L x A), 192x95x142 mm - Peso líquido / bruto (kg), L: 0,360/B: 0,440.	UN	3	INTELBRAS / PLENO	R\$ 142,40	R\$ 427,20
VALOR GLOBAL						R\$ 427,20
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 18 de julho de 2022.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

FIRE VAREJISTA LTDA
OSMAN VASCONCELOS DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44446A1BE05CE3F4E2283B9E570463FC